



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103002-2021**

O Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.304.304/0001-94, com sede na RUA CORONEL MONFREDO S/N, representado por JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI FILIAL BOA VISTA, inscrito(a) no CNPJ 07.160.747/0006-60, com sede na AV. AUGUSTO MONTENEGRO, CENTRO, São Sebastião da Boa Vista-PA, CEP 68820-000, representada por JOSÉ ANTONIO MONTEIRO MENDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2021 Atividade 0501.121220004.2.056 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, 30 de Junho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 13.304.304/0001-94  
CONTRATANTE

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI FILIAL BOA VISTA  
CNPJ 07.160.747/0006-60  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_